

Ata da sessão ordinária

Aos treze dias do mês de fevereiro de
 um mil novecentos e sessenta e três,
 as 16 horas, na sala das sessões, reu-
 nir-se o E. Tribunal, sob a presiden-
 cia do Exmo. Sr. Des. Ello Quirio,
 presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado
 de Mendonça e Ferreira de Oliveira,
 Drs. Carneiro de Almeida, Leão Sil-
 veira, Samuel Verneck, Valle Ferrei-
 ra e José Pinto Penno, Escrivão
 Regional Eleitoral, substituto. Aberta
 a sessão, lida e aprovada a ata
 da reunião anterior, foram publi-
 cados os atos proferidos nos plei-
 tos seguintes: Recurso nº 984/63; con-
 sultas ns. 5, 8 e 10/63; Feitos Diver-
 sos ns. 192/60, 108/61 e 1/63. - JUL-
 GAMENTOS - Recursos ns. 2/63, de Ser-
 ro. Recorrente: delegado do P.R. Relator:
 Dr. Carneiro de Almeida. Decisão: não
 tomaram conhecimento. Nº 4/63, de
 Corinto. Recorrente: Delegado do P.T.B.
 Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator:
 Dr. Valle Ferreira. Decisão: negaram
 conhecimento. Consulta nº 12/63, de
 Itamogi. Consultante: Antônio Silve-
 ra Prates. Relator: Dr. Valle Ferreira.
 Decisão: não tomaram conhecimen-
 to. Feitos Diveros nº 167/60, de
 Boacina. Assunto: escrivania elei-
 toral. Relator: Des. Furtado de Mendon-
 ça. Decisão: aprovaram a condu-

ção do escrivão eleitoral. - EXPEDIENTE. -
O E. Tribunal aprouver, até o dia
31 de dezembro do corrente ano, a re-
quisição de José Domingos de Oli-
veira, para auxiliar do cartório de
zona de Ibiá, ficando dispensado
o auxiliar João Ribeiro da Silva;
desaprouver a requisição de Melma
Franco, para o cartório de Ficoense
do Rio Branco; e elerou para qua-
tro o número de auxiliares da 143ª
zona de Juiz de Fora. Aprouver, tam-
bem, proposta da Diretoria de Serviços
Administrativos sobre a realização
das provas de que trata o art. 3º da
lei n.º 4.054 e designou o Exmo. Juiz
bancário de Almeida para presidir
a comissão encarregada dos traba-
lhos respectivos: Aprouver, ainda, para
apurar as eleições suplementares,
na zona de Maxá, a mesma Junta
Eleitoral que apurou o pleito de
7 de outubro último. Finalmente,
designou o Sr. Dr. Reginaldo de Souza
Lima para presidir e apurar as
eleições distritais em São João do
Paraíso, zona eleitoral de Rio Pardo
de Minas, ficando sem efeito a designa-
ção anterior. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Para cons-
tar, Eu, o Excmo. Juiz, Subsecretário
substituto, lavrei esta ata. - Em
tempo: a designação do Dr. Reginaldo de Souza
Lima foi apenas para apurar o pleito realizado. -